

# **INICIATIVAS LEGISLATIVAS PARA CRIAÇÃO DE UM SISTEMA DE CUIDADOS**

---

**“Porque a qualidade de uma sociedade se reflete em como cuida dos mais vulneráveis”**

**Tabaré Vázquez,**

**2015**

# DEFINIÇÃO DE CUIDADOS PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE DEPENDÊNCIA

Conjunto de atividades desenvolvidas pelos cuidadores informais (família, amigos, vizinhos) e/ou institucionais (serviços de saúde, sociais e outros) para assegurar que uma pessoa não plenamente capaz de prover o autocuidado possa levar uma vida com qualidade, com o maior grau possível de independência, autonomia, participação, realização pessoal e dignidade humana, respeitando as suas preferências individuais.

(OMS, 2003)




# PARÂMETROS UTILIZADOS NA SELEÇÃO DAS PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS

- Cuidado para três segmentos populacionais: idoso, criança, pessoa com deficiência;
- Foco em proposições que guardam relação mais direta com a definição de cuidado adotada neste trabalho;
- Termos de busca utilizados pelo CEDl: cuidado, proteção, atenção, assistência, apoio, auxílio, pessoas dependentes, idosos, deficientes, crianças, vulnerável, dependência, longa permanência, casa-lar, asilo, orfanato, abrigo, abrigamento, creche;
- Critério para inclusão de proposições na pesquisa: proposições em tramitação, excluindo-se as que foram arquivadas.

# TEMAS E SUBTEMAS UTILIZADOS PARA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS

**6 TEMAS:** cuidador; cuidado de pessoa em situação de dependência para atividades da vida diária; Instituição de Longa Permanência (ILP); Benefício de Prestação Continuada (BPC); Regime Geral de Previdência Social (RGPS); e Isenções Fiscais.




TEMA 1 – **Cuidador** – *subtemas:* regulamentação da profissão de cuidador e de atendente pessoal da pessoa com deficiência; políticas de apoio ao cuidador familiar ou não remunerado; responsabilização penal do cuidador ou entidade cuidadora.

TEMA 2 - **Cuidado de pessoa em situação de dependência para atividades da vida diária** – *subtemas:* políticas de cuidados para pessoas em situação de dependência para o desempenho de atividades da vida diária; cuidado como direito da Seguridade Social

TEMA 3 - **Instituição de Longa Permanência (ILP)** – normas básicas de funcionamento de ILPs.

# TEMAS E SUBTEMAS UTILIZADOS PARA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS

**6 TEMAS:** cuidador; cuidado de pessoa em situação de dependência para atividades da vida diária; Instituição de Longa Permanência (ILP); Benefício de Prestação Continuada (BPC); Regime Geral de Previdência Social (RGPS); e Isenções Fiscais.



**TEMA 4 - Benefício de Prestação Continuada (BPC)** – *subtemas:* extensão de BPC ao cuidador familiar; extensão de BPC a beneficiário em internação domiciliar; extensão de BPC a quem precise de cuidados de terceiros, independentemente da renda; elevação do valor do BPC para beneficiários em situação de dependência para desempenho de atividades da vida diária.

**TEMA 5 - Regime Geral de Previdência Social (RGPS)** – *subtemas:* adicional para segurados do RGPS que necessitarem de cuidados de terceiros; e instituição do benefício auxílio-cuidador no âmbito do RGPS.

**TEMA 6 - Deduções Fiscais relacionadas ao Cuidado** - deduções de despesas, no âmbito do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), com cuidadores de pessoas com deficiência e idosos e com instituições de longa permanência de idosos, entre aquelas dedutíveis da base de cálculo do imposto de renda.



# PROPOSIÇÕES EM TRAMITAÇÃO RELACIONADAS À TEMÁTICA DO CUIDADO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

- Total: 71 proposições: 2 PECs e 69 projetos de lei.



Cuidador (17)



BPC (17)



RGPS (10)



Cuidado (10)



ILP (10)



Receita Federal

Deduções fiscais (6)

## **PROPOSIÇÕES EM TRAMITAÇÃO RELACIONADAS À TEMÁTICA DO CUIDADO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

- PEC 348/2017: A PEC inclui os cuidados de longa duração entre os direitos da Seguridade Social, além de prever a criação de sistema único que será responsável pela organização das prestações e serviços relacionados a cuidados para pessoas em situação de dependência para atividades da vida diária. Apresenta, ainda, um rol de diretrizes a serem observadas na instituição do sistema de cuidados e prevê a participação da iniciativa privada na provisão dos serviços, observadas as normas pertinentes.

# PERSPECTIVAS LEGISLATIVAS PARA CRIAÇÃO DE UM SISTEMA DE CUIDADOS

- As proposições examinadas tratam de diversos aspectos que envolvem a criação de um sistema de cuidados, em regra considerando-se as políticas públicas já existentes, como Previdência e Assistência Social;
- Não foram identificadas propostas que tratem de uma maior articulação das ações de cuidado no âmbito da assistência e previdência social com políticas de saúde voltadas para pessoas em situação de dependência, eixo importante para construção de um sistema de cuidados;
- A maioria das propostas se refere a políticas voltadas para pessoas idosas em situação de dependência. Seria desejável a apresentação de proposições que tratem de ações de cuidado voltadas para outros segmentos, como criança e pessoa com deficiência, de forma a enriquecer o debate para estruturação de um sistema de cuidados mais abrangente.



# DESAFIOS LEGISLATIVOS PARA CRIAÇÃO DE UM SISTEMA DE CUIDADOS

Universalismo focalizado	Apoio ao cuidador familiar
Expansão da cobertura dos serviços domiciliares e comunitários	Desenvolvimento de estratégias institucionais e administrativas para maior articulação das ações relativas à saúde e assistência social,
Financiamento misto de sistemas de cuidado, com participação do Estado, das famílias e indivíduos com maior renda.	Criação de fontes de financiamento próprias e com capacidade de expansão
oferta de prestações econômicas e/ou serviços, que podem ser prestados pelo poder público ou pela iniciativa privada	Debate contínuo e ajustes periódicos dos modelos/escolhas políticas e operacionais Adotados, para garantia da sustentabilidade do sistema de cuidados

# OUTRAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

- Audiências públicas na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (2018-19);
- Publicação CEDES: Brasil 2050: Os desafios de uma Nação que envelhece (2050);
- Audiências públicas para discussão do PL nº 2.029, de 2015 (2017).